



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 038, DE 01 de abril de 2014.

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com o item 7.1 do Edital de Concurso Público n. 01/2014,

RESOLVE:

Art. 1ª. Retificar as seguintes Bancas do Concurso Público n. 01/2014 referente as vagas de Professor Universitário, do Quadro de Pessoal Permanente, sob regime da Lei Complementar n. 345 de 07 de abril de 2006, oferecidas no Concurso Público N. 01/2014 do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, conforme segue:

A) ENFERMAGEM NO CUIDADO AO PACIENTE CRÍTICO DE SAÚDE

Banca Examinadora		
Função	Nome	Universidade
Presidente	Elisangela Argenta Zanatta	UDESC
Membro	Luciana Kalinke	UFPR
Membro	Tatiane Gaffuri da Silva	UFFS
Suplente	Olvani Martins da Silva	UDESC

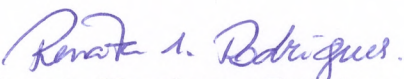
B) GESTÃO E GERENCIAMENTO EM ENFERMAGEM EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Banca Examinadora		
Função	Nome	Universidade
Presidente	Ivete Maroso Krauzer	UDESC
Membro	Simone Coelho Amestoy	UFPEL
Membro	Ainda Maris Peres	UFPR
Suplente	Silvana dos Santos Zanotelli	UDESC

Art. 2º - Os demais itens da Portaria Interna do CEO n. 031 de 17 de março de 2014 e Portaria Interna do CEO n. 035 de 24 de março de 2014, permanecem inalterados.

Art. 3º - Essa portaria entre em vigência nesta data.

Chapecó, 01 de abril de 2014.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral